



# Município de Alcácer do Sal

## Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística

---

### AVISO

Alteração ao Plano de Urbanização da Herdade da Barrosinha - prorrogação do prazo do procedimento, nos termos do Decreto-Lei n.º 45/2022, de 8 de julho, que altera o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial

Vítor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal de Alcácer do Sal, torna público que a Câmara Municipal de Alcácer do Sal, em reunião ordinária de 13 de outubro de 2022, deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo estabelecido pelas deliberações publicadas pelos Avisos n.º 871/2021, de 13 de janeiro, e n.º 1802/2022, de 27 de janeiro, para conclusão do procedimento de alteração ao Plano de Urbanização da Herdade da Barrosinha, pelo período de mais 9 meses, a contar de 24 de setembro de 2022, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 45/2022 de 8 de julho, que altera o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).

Mais deliberou proceder à publicação e publicitação da presente deliberação, nos termos do RJIGT, e comunicar, pela Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial, o teor da presente deliberação.

Alcácer do Sal, aos 14 de outubro de 2022

O Presidente de Câmara

Vítor Manuel Chaves de Caro Proença

